

PORTARIA N° 133/2016

PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e parecer jurídico, os quais concluíram que houve acidente em serviço,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 26/2016, instaurado pela Portaria nº 74/2016, que teve por finalidade apurar se houve acidente em serviço da servidora Jaqueline de Souza Ritta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS I. LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração